



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2008



Série

Número 19

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 5/2008

Despacho n.º 6/2008

Despacho n.º 7/2008

Despacho n.º 8/2008

Despacho n.º 9/2008

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1/2008

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada no Edifício da Assembleia Legislativa.

Nos termos do Artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de trinta dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 22 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Olivera

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 5/2008**

O Engenheiro José Carlos Magro Esteves, vem exercendo o cargo de Director de Departamento de Hidráulica e Tecnologias Energéticas, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil-LREC, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 11-04-2005, ocorrendo o seu termo em 10-04-2008.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a renovação da comissão de serviço do Engenheiro José Carlos Magro Esteves, no cargo de Director de Departamento de Hidráulica e Tecnologias Energéticas no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director de Serviços, com efeitos a 11-04-2008.

Esta despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2008, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 6/2008

A Engenheira Maria Isabel Gouveia Correia, vem exercendo o cargo de Director de Centro de Qualidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil-LREC, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 11-04-2005, ocorrendo o seu termo em 10-04-2008.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a renovação da comissão de serviço da Engenheira Maria Isabel Gouveia Correia, no cargo de Director de Centro de Qualidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director de Serviços, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 11-04-2008.

Esta despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2008, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 7/2008

O Doutor João Luís Vieira Alves e Sousa, vem exercendo o cargo de Director de Centro de Metrologia, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil-LREC, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 11-04-2005, ocorrendo o seu termo em 10-04-2008.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente bem como pela avaliação curricular efectuada, referente ao período da comissão de serviço, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a renovação da comissão de serviço do Doutor João Luís Alves e Sousa, no cargo de Director do Centro de Metrologia do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director de Serviços, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 11-04-2008.

Esta despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2008, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 8/2008

A Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, vem exercendo o cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil-LREC, de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 11-04-2005, ocorrendo o seu termo em 10-04-2008.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, no cargo de Director de Serviços Administrativos e Financeiros no quadro do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 11-04-2008.

Esta despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2008, na rubrica 01.01.02 - Órgãos Sociais, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 9/2008

A Dr.ª Maria do Carmo Costa Vieira Matos Rei, vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação do Laboratório Regional de Engenharia Civil-LREC, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 11-04-2005, ocorrendo o seu termo em 10-04-2008.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente bem como pela classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da comissão de serviço, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Maria do Carmo Costa Vieira Matos Rei, no cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 11-04-2008.

Esta despesa está prevista no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2008, na rubrica 01.01.03-Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1/2008

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística a título prévio, pelo prazo de 1 ano, a partir de 6 de Janeiro de 2008 referente ao projecto de remodelação/ ampliação do empreendimento turístico, actualmente denominado "Hotel São João" que a Sociedade QUATROVISTAS, S.A., pretende levar a efeito no referido hotel, situado À Rua das Maravilhas, 74 - Funchal

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

a) A atribuição da utilidade turística prévia ficará condicionada ao cumprimento do projecto aprovado;

b) O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

c) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;

d) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;

e) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;

f) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 14 de Janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ADIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, informa-se os interessados que as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007, encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos Centrais desta Direcção Regional e em cada estabelecimento e serviço dependentes.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 22 de Janeiro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Por despacho n.º 08/2008, de 22 de Janeiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM II Série n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi nomeada, com dispensa da aplicação dos métodos de selecção e graduação dos candidatos, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Lídia Maria de Jesus Andrade.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 23 de Janeiro de 2008.

PEL' O PRESIDENTE, Donato Gouveia

Aviso

Por despacho n.º 09/2008, de 22 de Janeiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM II Série n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi nomeado, com dispensa da aplicação dos métodos de selecção e graduação dos candidatos, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Hugo Duarte Araújo da Costa

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 23 de Janeiro de 2008.

PEL' O PRESIDENTE, Donato Gouveia

DIRECÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Anúncio

I/DRPA/2007-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO DAREGIÃO AUTÓNOMADA
MADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 11 de Janeiro de 2008, e que respeita ao prédio a seguir identificado, que integra o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujo título de aquisição não foi possível apurar:

a) Prédio rústico localizado no sítio da Repreza do Tanque, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 63.560 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Manuel Henrique Melim, Sul com "Turps - Empreendimentos Turísticos Porto Santo, Lda.", Isabel Teles de Vasconcelos da Cunha Santos, Tomás António Vasconcelos da Cunha Santos, José Pestana de Brito, "Clemente & Faria, Lda." e José Marcelo Figueira, Leste com o Estado Português, Alexandra Silvestre da Câmara de Castro, Jacinta Severina de Castro, José Teodoro de Castro, Maria Francisca da Câmara, João Manuel Malheiro de Araújo, Margarida Maria Malheiro de Araújo Vieira, Maria Beatriz Malheiro de Araújo Duarte, Maria do Carmo Malheiro de Araújo Ferreira, Maria Eugénia Malheiro de Araújo Vieira, Maria José Malheiro Araújo Camacho e Teresa Maria Malheiro de Albuquerque e do Oeste com "MPE - Madeira Parques Empresariais", José António Gomes Boneco, "Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", José Luís de Andrade, Adelino Inocêncio de Sousa Catanho, Alfredo Rodrigues da Silva Vieira, Manuel António Ruas, Manuel Clemente de Castro e Região Autónoma da Madeira, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 8 da Secção "V", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo.

A presente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, do prédio acima identificado.

Funchal, 17 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO
MADEIRA, I.P.

Aviso

Por Despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, HELENAGONÇALVES FARIA CAMACHO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2008.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 14 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28 de Dezembro de 2007, foi autorizada a transferência da Técnica Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, CLÁUDIA RAQUEL RODRIGUES DIONÍSIO ROSA MENDES, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2008.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 15 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28 de Dezembro de 2007, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, BELLA KARINA DE OLIM FREITAS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2008.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 15 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado 28 de Dezembro de 2007, foi autorizada a transferência do Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, RICARDO

NUNO MENDONÇA FRANQUINHO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2008.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 15 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Janeiro de 2008 e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal e de processo especial de concurso de acesso, foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Paulo Renato Pestana Faria, com efeitos a 6 de Dezembro de 2007. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 18 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim.

Aviso

Por despacho do Exmo. Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15 de Janeiro de 2008, foi autorizada com efeitos a 10 de Janeiro de 2008, a transferência da Enfermeira Graduada, Ana Margarida Tavares da Silva de Oliveira Martins, pertencente ao

quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 18 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Janeiro de 2008, foi autorizada a transferência da Técnica Superior Principal, Dra. Maria Emanuel Barreto Baptista, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 23 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 10.01.2008:

Autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, à Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria Alexandra de Sousa Lopes.

Serviço Regional de Saúde, aos 17 de Janeiro de 2008.

ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)